



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 002/2.022
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.022.**

DO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 002/2.022, DE 08
DE FEVEREIRO DE 2.022.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU Projeto de Lei Complementar n.º 002/2.022, de 08 de fevereiro de 2.022, que “**Concede Reajuste Salarial aos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Pardo -MS, que integram o Plano de Cargo e Carreiras do Magistério Público Municipal, e dá outras Providências.**” de autoria do Poder Executivo municipal.

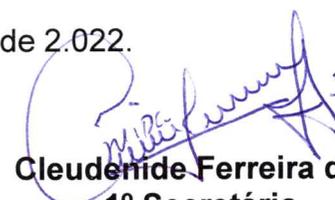
APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

Art. 1º. Fica concedido aos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Permanente que integram o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal (Lei Complementar n° 009/2007, de 24 de Maio de 2007), a título de revisão e reajuste sobre o vencimento base, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, **o reajuste no percentual de 30,94% (trinta inteiros e noventa e quatro décimos por cento) sobre a remuneração, nos termos da anexa Tabela B, Grupo Magistério,** onde há a definição dos valores dos respectivos vencimentos, em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data, e revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo – MS, 22 de fevereiro de 2.022.


Cicero Alves da Silva
Presidente


Cleudemide Ferreira de Freitas
1º Secretário



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

ANEXO III
LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2007
TABELA B: GRUPO MAGISTÉRIO

NIVEL/CLASSE	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G
MAGISTERIO	I	1.922,76	2.018,90	2.115,05	2.211,18	2.307,32	2.403,46	2.499,59
FACULDADE	II	1.942,00	2.039,09	2.136,19	2.233,29	2.330,39	2.427,50	2.524,59
ESPECIALIZAÇÃO	III	2.211,18	2.321,74	2.432,30	2.542,85	2.653,42	2.763,97	2.874,54
MESTRADO	IV	2.595,73	2.725,52	2.855,30	2.985,09	3.114,88	3.244,67	3.374,45
DOCTORADO	V	2.980,27	3.129,30	3.278,31	3.427,33	3.576,35	3.725,36	3.874,38